



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 73/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita municipal de Esperantina **Ivanária Sampaio**, ouvido o Plenário, várias sugestões onde irão revitalizar e melhorar o trânsito na cidade de Esperantina ao disponibilizar espaços para o estacionamento de veículos.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo proporcionar várias melhorias e a revitalização do trânsito em nossa cidade com sugestões de estacionamento em avenidas, praças e em frente de Escolas.

Segue em anexo o projeto.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de agosto de 2023.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT